



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

Por este instrumento de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

**Contratante** – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

**Contratada** – Planet Segurança Eletrônica Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 05.287.386/0001-88. Inscr. Est. nº 143.191940-0044 Av. Dr. Aristides de Melo 652, Centro, CEP: 38840-000, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, representado neste ato pelo diretor Sr. Sidnei Luiz Moreira.

Por este instrumento OS CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2015, firmado em 17/11/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este contrato está de acordo com o Processo Administrativo de Licitação nº 004/2015 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 5 (cinco) câmeras, 542m (quinhentos e quarenta e dois metros) de cabo coaxial, 542m (quinhentos e quarenta e dois metros) de cabo polarizado e 10 (dez) conectores do Contrato Administrativo nº 013/2015, conforme previsto no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8666/93, para a contratação de profissional/empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança e Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com treinamento, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da supressão é de R\$ 3.641,20 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), no valor total do contrato, correspondendo a 24,94% do total, abaixo do limite de 25% previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, portanto o valor atualizado do contrato será de R\$ 10.957,80 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme discrimina o quadro abaixo:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	11 und.	Aquisição e instalação de câmeras color smart IR, 1 megapixel 1280x720, sensor digital 1/3, progressive scan, DAY NIGHT INFRA RED, 20 metros, 24 leds, lente 2,8 mm (modelo bullet ou dome)	R\$ 310,00	R\$ 3.410,00



2	01 und.	DVD/HVR, híbrido 16 canais, gravação Full HD 1080p em todos os canais, com saída HDMI 1920x1080, VGHA 1920x1080, capacidade para 2 HDs SATA de até 4 TB, 2 USB 2.0.	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
3	01 und.	NOBREAK bivolt 1200 VA	R\$ 470,00	R\$ 470,00
4	01 und.	Monitor 19" 1600*900P	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	02 und.	HDD corporativo surveillance 4TB, 3,5 sata, 5900 RPM 64 MB, cachê (desenvolvido para uso em sistemas de vídeo monitoramento)	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
6	02 und.	Fonte Chaveada, entrada 90~240V, saída 12V, 10 amperes	R\$ 75,00	R\$ 150,00
7	418 m	Cabo coaxial CFTV_HD 75 OHMS (cabo especial projetado para circuitos de câmeras em alta definição HD, homologado pela ANATEL)	R\$ 3,00	R\$ 1.254,00
8	418 m	Cabo polarizado 2x18 AWG	R\$ 0,60	R\$ 250,80
9	22 und.	Conector Bnc, compressão	R\$ 14,00	R\$ 308,00
10	03 und.	Grade de proteção para câmeras externas	R\$ 50,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.957,80</b>	

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

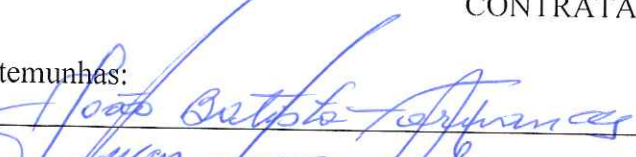
Carmo do Paranaíba/MG, 24 de novembro de 2015.

  
PAULO SOARES MOREIRA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
JADER QUINTINO ALVES  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

  
SIDNEI LUIZ MOREIRA  
PLANET SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -   
2 - 